

Bom dia!

Serão elaborados dois CONTRATOS. O primeiro, assim que o Pregão for finalizado e o segundo, 15 (quinze) dias antes do vencimento do primeiro.

Cada CONTRATO terá vigência para 03 (TRÊS) meses e neles constarão as datas de entrega e a periodicidade será MENSAL.

Espero ter sanado suas dúvidas.

Obrigado.

Em 25/07/2024 10:28, Edital Nutricional escreveu:

Bom dia,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 27/2024, eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios**, gostaria de esclarecer:

- No Anexo I do edital, consta que *"Os produtos e as notas fiscais eletrônicas referentes a este Pregão Eletrônico deverão ser entregues, nas datas e quantidades que serão descritas no Anexo IV (CRONOGRAMAS DE ENTREGA) que também constará no Termo de Contrato, no Prédio da Merenda Escolar, localizada na Rua Waldomiro José Barbosa s/nº – Jardim das Rosas; na Cozinha Comunitária, localizado na rua Ricardo Rossatti nº. 150 – Vila São Pedro, no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Av Washington Luiz nº. 275 – Jardim das Rosas, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº Jardim Universitário I – Bloco G e no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Pinheiro Machado nº. 135 - Centro - Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP 13.990-000, até às 10:00 horas, por conta e risco da licitante as despesas, com fretes, seguros, carga, descarga, EPI dos funcionários."* Com isso:

1- Qual será o prazo para entrega dos produtos após o pedido de fornecimento?

2- Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer: diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Aguardo retorno.

Att.,

Caroline

--

---

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

JEFFERSON ROBERTO BARBOSA

DIRETOR DE DIVISÃO IV

(19) 3651-9699